



DISTRIBUIÇÃO: **ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

ASSUNTO: **TORNEIO SELEÇÕES REGIONAIS INICIADOS MASCULINOS E FEMININOS**

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

1. - As organizações locais apenas terão de suportar as despesas de um máximo de 20 pessoas por comitiva. Todas as pessoas extra serão da responsabilidade da Associação, tendo sempre em atenção as condições de ordem logística do organizador para garantir os serviços desses extras.

2. - Atendendo à especificidade destas provas, a Direção da Federação de Andebol de Portugal autoriza, a título excecional, a participação de um máximo de 20 atletas em cada fase, sendo que em cada jogo só poderão ser utilizados(as) 16 atletas. Ficam sem efeito as informações prestadas em comunicados anteriores, que limitavam a 16 o número de atletas participantes em cada fase.

3. - A indicação do número de participantes extras, custos e pagamentos, deverão ser tratadas atempadamente pelas Associações Regionais (que assim o pretendam) junto da Associação organizadora.

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 05.12.2018

A DIREÇÃO